

L E I N. 9.870, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina a Rua Seis, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no trecho entre a Avenida Quatro e a Avenida Ângelo Belmiro Pintus, de Rua Onofre Camilo Cardoso.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Seis, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no trecho entre a Avenida Quatro e a Avenida Ângelo Belmiro Pintus, de Rua Onofre Camilo Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 482/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)